Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1969 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando a realização de estudos para a construção de um muro em torno o terreno público localizado na Rua Watkins Glen, nº 92, entre as Ruas Felicidade e Paul Ricard, no bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se no fato de que o terreno vem sendo utilizado de forma inadequada por alguns moradores como depósito de lixo e, em diversos casos, como local para que usuários de entorpecentes queimem fios a fim de extrair o cobre para comercialização. Ressalta-se que, nas proximidades, encontram-se residências, o Centro da Juventude, o CRAS, uma quadra de futebol sintético e uma academia ao ar livre, tornando a situação ainda mais preocupante em razão da fumaça, do mau cheiro e do risco de incêndios.

Apesar de diversas limpezas realizadas pela SEMA este ano e o problema persiste, sendo que em poucos dias o local volta a receber entulhos, especialmente devido à proximidade de um barracão de reciclagem. Além dos prejuízos à estética urbana e à saúde pública, o acúmulo de resíduos favorece a presença de animais peçonhentos, representando risco aos moradores e frequentadores das estruturas públicas vizinhas.

Diante disso, solicita-se a construção de um muro no local, como medida definitiva para coibir o descarte irregular de resíduos e possibilitar o aproveitamento futuro do terreno para fins comunitários seja por meio da ampliação das atividades do CRAS, do Centro da Juventude, ou da implantação de outra benfeitoria pública de interesse social. (Fotos em anexo)

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA











CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA